



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL 02 – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, VAGA ESPECIAL/EXCLUSIVA E PROVA ESPECIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da empresa Planexcon - Gestão Pública e Empresarial S/S Ltda., com supervisão da Comissão Examinadora do Concurso nomeada pela Portaria nº 062/2019, **TORNA PÚBLICO** o presente edital de **DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO** das inscrições, dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, de vaga especial/exclusiva e de prova especial, conforme abaixo descrito.

A **relação geral dos candidatos** que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas, consta, respectivamente, dos Anexos I e II deste edital.

Aos candidatos que solicitaram a **isenção da taxa de inscrição** (candidato doador de sangue ou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal), a relação dos pedidos deferidos e indeferidos encontra-se nos Anexos III e IV.

Os candidatos que tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido, poderão verificar as razões do indeferimento acessando a área restrita do candidato, no site onde foi efetuada a sua inscrição www.planexcon.com.br.

Aos candidatos **portadores de necessidades especiais que solicitaram a reserva de vaga especial/exclusiva**, a relação de deferimento e indeferimento encontra-se descrita no Anexo V.

Os candidatos que tiveram o seu pedido de reserva de vagas indeferido e que, após o julgamento de eventuais recursos, foi mantido o indeferimento, participarão do concurso nas mesmas condições dos demais candidatos em geral não portadores de necessidades especiais, não fazendo jus ao respectivo direito, nos termos do item 5.11 do Edital nº 01.

Aos candidatos que solicitaram **condições especiais para realizar a prova (prova especial ou sala especial)**, a relação dos pedidos deferidos e indeferidos está descrita nos Anexos VI e VII.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ



Da mesma forma, tanto aqueles que tiveram o seu pedido de reserva de vagas indeferido como aos candidatos cujo pedido de prova especial foi indeferido, em ambos os casos, poderão verificar as razões do indeferimento acessando a área restrita do candidato no site onde foi efetuada a sua inscrição www.planexcon.com.br.

RATIFICA, por fim, que a prova OBJETIVA será realizada no dia 05 (cinco) de maio de 2019, nos horários descritos no item 6.1 do Edital nº 01, em local a ser oportunamente divulgado.

Esclarece, ainda, aos que desejarem apresentar **Recurso Administrativo** em face do deferimento e indeferimento das inscrições, dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, de vaga especial/exclusiva e de prova especial, deverão assim proceder impreterivelmente no período compreendido entre os dias **15 e 16 de abril** do corrente ano, **exclusivamente por meio eletrônico**, nos moldes disciplinados no pelo item 10 do Edital nº 01.

Tatuí, 10 de abril de 2019.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL